



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEMARH

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

SBS - QD 2 - BL. L - TÉRREO - EA Lino Martins Viana - BRASÍLIA-DF CEP: 70.070-120 - CGC Nº 26.444.059/0001-62



3ª Via (ARQUIVO)

LICENÇA ESPECIAL N.º 001 / 2005 – SEMARH/DF

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 105, parágrafo único, inciso V, e 279, inciso XVIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo artigo 79, inciso XXIII, do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e ainda com fulcro no artigo 6º, inciso XI, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, e do artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.065, de 06 de maio de 1996, vem pelo presente instrumento **AUTORIZAR a SANE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.854.919/0001-92, a executar a MUDANÇA FINAL DE LAY OUT, PARA IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA DO BANCO BANESPA S/A, localizado na CRS 504, BLOCO "B", LOJA/14 – ASA SUL – RA I – BRASÍLIA/DF.**

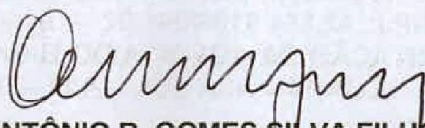
Condicionantes, Exigências e Restrições

1. A empresa está autorizada a executar serviços de desligamento de todo o sistema de automação, telefonia, alarme, fixações de quadros, biombos, painéis, retoques de pinturas e outros inerentes a transferências de mobiliários;
2. A Licença Especial permite somente a execução das atividades no dia 28 de agosto do ano em curso e no horário de 07 horas às 19 horas;
3. Toda e qualquer alteração, deverá ser solicitada/requerida à esta SEMARH;
4. Outras **CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS e RESTRIÇÕES** poderão ser estabelecidas por esta Secretaria a qualquer tempo.

Observações

1. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos poderá, a qualquer tempo, suspender ou cassar esta Licença Especial, caso não sejam observadas as condicionantes, exigências e restrições contidas nas mesmas;
2. O interessado autorizado será o responsável pela adoção de medidas e cuidados necessários à prevenção e reparação de danos ao meio ambiente;
3. Deverá ser mantida uma via desta Licença Especial, no local do empreendimento/atividade.

Brasília, 26 de agosto de 2005.


ANTÔNIO R. GOMES SILVA FILHO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal

Nome: SUEDSON SILVA DE ANDRADE

Assinatura: 

Doc. Identidade:   

Recebido em: 26/08/2005